



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Natividade

**ATA Nº 001/2024**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

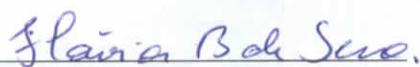
Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h:50min, foi realizada a 1º reunião da Comissão de Transição de Governo, constituída através da Decreto nº 048/2024, de 31 de outubro de 2024, reuniram-se na sala do Departamento de Advocacia da Prefeitura Municipal de Natividade-TO, contando com a presença dos membros da Equipe de Transição: Secretária Municipal de Controle Interno e Coordenadora da Equipe de Transição – **FLÁVIA BARREIRA DE SENA**, Secretário Municipal de Finanças – **RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO**, Advogada – **MARIANA NUNES CAMELO**, Diretora do Arquivo – **ELZA ALVES PEREIRA**, Secretária Municipal de Educação – **ROSANE BARBOSA TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde – **WELISSON MOREIRA MAIA**, Diretor de Patrimônio – **WILLIAN DIAS FURTADO**, Diretora Nível I de Assistência Social – **ANGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES**, ficando sem comparecer na reunião os seguintes membros: o Secretário de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR** e a Contadora – **ADRIANE CAMELO ARAÚJO**, reuniram-se com a finalidade de tratar de assuntos da Transição de Governo Municipal da gestão 2025-2028, do Prefeito reeleito THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA. Dando início aos trabalhos, a Secretária de Controle Interno e Coordenadora da Equipe de Transição de Governo, a Sra. **FLÁVIA BARREIRA DE SENA**, ressaltou a publicação do Decreto nº 048/2024, em que nomeia os membros para a composição da Equipe de Transição de Governo, ressaltando que será necessário fazer um levantamento de todas as informações já encaminhadas via ofício para os membros da equipe de transição, abordou a Instrução Normativa TCE-TO nº 2, de 28 de setembro de 2024, em que citou o Art 3º da Instrução Normativa TCE-TO, nº 2, onde consta as seguintes informações de dados e documentos necessário para envio do relatório até o dia 31 de janeiro de 2025 ao TCE-T, citandos ainda outros artigos da Instrução Normativa TCE-TO. Frisando que a mudança entre gestores começa

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Natividade

imediatamente após o resultado oficial das eleições e se estende até dia 31 de dezembro do mesmo ano. Permitindo que a gestão atual troque informações essenciais para garantir a continuidade do exercício público sem interrupções. Pontuando ainda, a importância da transparência relacionada aos atos municipais e medidas adotadas pela equipe de transição da administração para que sejam publicadas no Portal da Transparência, bem como, todas as ações realizadas pela Transição de Governo.

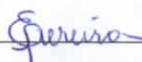
Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Natividade-TO, 12 de dezembro de 2024.



**FLÁVIA BARREIRA DE SENA**

Secretária Municipal de Controle Interno/ Coordenadora da Equipe de Transição



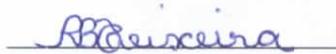
**ELZA ALVES PEREIRA**

Diretora de Arquivo / Membro da Administração



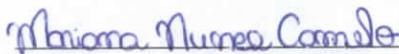
**RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO**

Secretário Municipal de Finanças



**ROSANE BARBOSA TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação/ Membro da Educação



**MARIANA NUNES CAMELO**

Advogada -/ Membro do Jurídico



**WELISSON MOREIRA MAIA**

Secretário Municipal de Saúde - Membro da Saúde



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Natividade

*Willian H. Furtado*

**WILLIAN DIAS FURTADO**

Diretor de Patrimônio/ Membro do  
Patrimônio

*Angela Cristina M. Rodrigues*

**ANGELA CRISTINA MATOS  
RODRIGUES**

Diretora Nível I de Assistência Social/  
Membro da Assistência Social

CNPJ: 01.809.474/0001-41

Rua 7 de Setembro, Nº 31, Centro, CEP: 77370-000 Natividade – TO / FONE: (63) 3372-1799 E-MAIL:  
[prefeituramnativ@uol.com](mailto:prefeituramnativ@uol.com)